



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 046/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICIPIO DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA J M  
MERCHER COMERCIAL DU REI - ME – ACRÉSCIMO DE  
QUANTITATIVO.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Prefeito Helio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina - ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado por seu Exmº Prefeito Municipal, Sr. **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 450.128.657-15, e portador da Cédula de Identidade RG nº 326063-SSP-ES, residente e domiciliado a Avenida Prefeito Hélio Rocha, Nº 1330, Centro, Santa Leopoldina - ES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ 16.583.823/0001-27**, com endereço a Rua Costa Pereira, S/Nº, Centro – Santa Leopoldina/ES, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ RONILDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 793.508.957-49, e portador da Cédula de Identidade RG nº 742.572/ES doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **J M MERCHER COMERCIAL DU REI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.495/0001-18, estabelecida na Avenida Primavera, nº 05, Bairro Marcilio de Noronha, Viana/ES, CEP 29.135-365, representada pelo **Sr. JOSE MARIA MERCHER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 003.284.537-57 e CI nº 828.117 SPTC/ES, residente na Avenida Espírito Santo, Nº 24, Marcilio de Noronha, Viana/ES, CEP: 29.135-508, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado e contratado, por este **TERMO ADITIVO**, o acréscimo de quantitativo do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**, fazendo-o sob as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO, O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), alterando objeto contratual para **AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos estimados, discriminados no quadro abaixo, sendo que a entrega dos materiais, de acordo com o quantitativo requisitado pela SETDAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO	MARCA OFERTADA	QTDE INICIAL	QTDE A SER ADITADA	QTDE C/ O ADITAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITAMENTO	VALOR TOTAL C/ ADITAMENTO
1	PCT	Arroz pct 5 kg – longo fino tipo 1, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura	Bela Dica	200	50	250	12,90	2.580,00	645,00	3.225,00
2	PCT	Açúcar pct 5 kg – cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	Alcon	200	50	250	9,61	1.922,00	480,50	2.402,50
3	PCT	Farinha de mandioca pct 1 k, seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Dinda	200	50	250	3,49	698,00	174,50	872,50
4	PCT	Farinha de trigo pct 1 kg - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de os dados de identificação e informações nutricionais do produto, apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação.	Nº 1	200	50	250	2,90	580,00	145,00	725,00
5	PCT	Fubá de milho pct 1 kg - em flocos, pré-cozida. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Dorico	200	50	250	2,35	470,00	117,50	587,50
6	PCT	Sal refinado pct 1KG refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com	Polar	200	50	250	1,05	210,00	52,50	262,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

		data de validade de no mínimo 5 meses antes do vencimento.								
7	PCT	Café pct 1KG – torrado e moído, empacotado à vácuo, selo de pureza ABIC.	Grão da Roça	200	50	250	15,66	3.132,00	783,00	3.915,00
8	PCT	Macarrão pct 1 kg, tipo parafuso, com data de fabricação; validade de no mínimo 06 meses. Matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	Alcobaça	200	50	250	3,98	796,00	199,00	995,00
9	PCT	Biscoito doce pct 400g - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Alcobaça	200	50	250	3,21	642,00	160,50	802,50
10	PCT	Biscoito Salgado pct 400g – tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	Alcobaça	200	50	250	3,21	642,00	160,50	802,50
11	PCT	Feijão preto tipo 1 pct 1 kg - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Maroto	200	50	250	4,90	980,00	245,00	1.225,00
12	UND	Óleo Vegetal 900 ml – refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Corcovado	200	50	250	3,88	776,00	194,00	970,00
13	PCT	Carne-seca embalada a vácuo pct 1Kg – Carne bovina, seca, salgada, curada, em sacos plásticos, transparentes e atóxico, limpos, não violados. Validade mínima de 60 dias após data de fabricação	Fribol	400	50	450	18,50	7.400,00	925,00	8.325,00
14	UND	Leite em pó instantâneo; integral; tradicional; sachê de 400g; prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Lola	400	50	450	9,10	3.640,00	455,00	4.095,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15	UND	Água Sanitária 2L – solução aquosa princípio ativo: hipoclorito de sodio, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sodio hidroxido de sodio e agua, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p.	Hidoulux	200	50	250	3,61	722,00	180,50	902,50
16	UND	Desinfetante 2L – categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em embalagem plástica resistente.	Arquilux	200	50	250	4,21	842,00	210,50	1.052,50
17	UND	Sabão em barra pct de 1kg com 5 und, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Clarus	200	50	250	4,58	916,00	229,00	1.145,00
18	UND	Sabão em pó pct 1kg, para limpeza pesada, em utilizacao para limpezas acondicionado em embalagem plastica, rotulo com informacoes sobre o sabao em po, fabricante, responsavel tecnico, registro no ministerio da saude ou anvisa.	Sabonito Flech	200	50	250	4,75	950,00	237,50	1.187,50
19	UND	Papel higiênico folha dupla picotada, pct com 04 rolos papel, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r.	Toalete	400	50	450	3,55	1.420,00	177,50	1.597,50
20	UND	Creme dental 90g, com flúor, micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).	Contente	400	50	450	2,38	952,00	119,00	1.071,00
21	UND	Sabonete 90g em tablete, glicerina (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal.	Soft	400	50	450	1,30	520,00	65,00	585,00
VALOR POR CESTA BÁSICA								153,95	119,12	
		VALOR GLOBAL R\$						30.790,00	5.956,00	36.746,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLAUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

O valor do presente termo **aditivo de acréscimo** é de **R\$ 5.956,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais)** que altera o valor contratado de **R\$ 30.790,00 (trinta mil setecentos e noventa reais)**, para **R\$ 36.746,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 046/2019 permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina/ES, 20 de novembro de 2019.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**JOSÉ RONILDO SILVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
CONTRATANTE**

**JOSE MARIA MERCHER  
J M MERCHER COMERCIAL DU REI - ME  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_